



CONCEPÇÃO DO PROJETO AV. MARGARIDA DE CARVALHO MONTEIRO

O projeto de implantação da estrada vicinal Av. Margarida De Carvalho Monteiro, Bairro Vida Nova, Parnamirim-RN, parte do objeto EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE INTERLIGAÇÃO DA RODOVIA 304 AO BAIRRO PASSAGEM DE AREIA, DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN 313 E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS, objeto do Contrato de Repasse nº 1071842-77/2020, Nº SICONV 902432, foi elaborado objetivando a execução da obra que obedeça às normas técnicas vigentes, pautados na qualidade, produtividade, economia e melhor aplicação dos recursos públicos, garantindo assim os retornos necessários aos munícipes e o interesse da população.

A pavimentação desta via se destaca pelo interesse geral em promover infraestrutura em todo o território do município. A realização das obras de pavimentação é ainda de grande importância social, uma vez que proporciona, dentre outros benefícios, a melhoria na trafegabilidade, na segurança pública e na ação sanitária, contribuindo inclusive no combate a doenças, colaborando na melhoria da qualidade de vida e saúde da população beneficiada.

Ainda, temos como objetivo do projeto a promoção da acessibilidade, através da execução de passeios públicos com características que atendam à Norma, através da geometria, materiais, sinalização e tratamento dos pontos de travessia, permitindo assim a autonomia de deslocamento para todos os cidadãos.

A concepção do projeto partiu da geometria existente do loteamento aprovado e buscou possibilitar melhoria na circulação de veículos de passeio e de serviços, em escala local, garantindo boas condições de tráfego, durabilidade do pavimento e fácil manutenção. Por isso a pavimentação será em blocos graníticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos – Arquitetura



(paralelepípedo) com rejunte em betume e pedrisco, o que confere maior estabilidade ao pavimento.

As condições da topografia natural do terreno foram consideradas para a drenagem superficial das ruas a fim de se evitar pontos de alagamento.

Quanto às calçadas, buscou-se manter a largura definida no projeto do loteamento. As calçadas existentes serão demolidas por apresentarem dimensões e alturas incompatíveis com a acessibilidade e/ou com a geometria original do loteamento, quase em sua totalidade configurando barreiras que impedem o deslocamento seguro dos usuários. Estas serão executadas com material não trepidante e antiderrapante permitindo assim o tráfego de pedestres sem obstáculos ou barreiras arquitetônicas. Desta forma, o projeto prevê também a sinalização tátil de eventuais elementos que possam se configurar obstáculos e também permitir largura mínima em pontos onde existam postes ou outros elementos de mobiliário urbano.


Emerson Fernandes Cavalcanti
Arquiteto e Urbanista – Mat. 5544
CAU A77649-1